



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 061/002 - de 29 de julho de 2002.

Dispõe sobre desmembramento de parte do lote nº 90 (noventa) da quadra nº 11 (onze), Loteamento São Genaro, desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de parte do lote nº 90 (noventa), da quadra nº 11 (onze), do Loteamento São Genaro, com área de 21,00m² (Vinte e um metros quadrados), de propriedade do Senhor JOSÉ MÁRIO RUARO, protocolo nesta Prefeitura sob nº 924/2002, de 29 de julho de 2002.

Art. 2º - A área desmembrada, com 21,00m² (Vinte e um metros quadrados), do lote nº 90,00 (noventa), será unificada ao lote nº 89 (oitenta e nove), da quadra nº 11 (onze) ficando respectivamente: lote 89, com área de 471,00 (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados) e lote 90, com área de 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), no Loteamento São Genaro, desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o Lote nº 89, com distância de 30,00 m e Azimute de 84°35'50".

SUL: Confrontando com a Gleba nº 02 – Colônia Passo do Sol, com distância de 30,00 m e Azimute de 264°30'23".

LESTE: Confrontando com o lote nº 91, com distância de 15,30 m e Azimute de 174°35'50".

OESTE: Confrontando com a Rua Voluntários da Pátria, com distância de 14,30 m e Azimute de 354°35'50".

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de julho de 2002.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 29 de julho de 2002.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2830 de 30 de 07 / Pág. n.º 20